

# CONHEÇA O FEP

Fundo de Apoio à Estruturação de  
Projetos de Concessão e PPP



PROGRAMA DE  
PARCERIAS DE  
INVESTIMENTOS / **PPII**

CASA CIVIL





## O QUE É O FEP?

O FEP é o Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessões e Parcerias Público-Privadas – PPP, instituído pela Lei nº 13.529 em 2017 e administrado pela CAIXA.

## QUAL O SEU OBJETIVO?

Apoiar União, estados, municípios e consórcios públicos a realizarem contratos de concessão e de PPP, buscando:

- Prestar **assistência técnica e financeira** aos entes públicos na elaboração dos estudos;
- Entregar **projetos com qualidade técnica**, com base nas melhores práticas nacionais e internacionais de estruturação;
- Ser uma alternativa para a realização de **investimentos locais e regionais** em escala por todo país;
- Gerar emprego e renda, criar oportunidades de negócio nos municípios e **expandir e melhorar a qualidade da prestação de serviços públicos à população por meio de parcerias**;
- **Antecipar a realização de investimentos** por meio de parcerias com o setor privado, superando limitações fiscais e de acesso a crédito dos governos locais;
- Incorporar a **eficiência e a capacidade de inovação da gestão privada** na prestação de serviços públicos, em paralelo à capacitação do poder concedente e ao aperfeiçoamento da regulação.



## QUAL O PAPEL DO PPI?

A Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos - SEPPI é a **Secretaria Executiva do Conselho de Participação do Fundo - CFEP**, responsável pelo monitoramento e coordenação de suas atividades, o que engloba:

- Proposição e análise dos itens de **pauta e acompanhamento da implementação** das decisões do CFEP;
- Monitoramento das **atividades de administração** do fundo exercidas pela CAIXA e das atividades de estruturação de projetos;
- Planejamento e **execução orçamentária e financeira** - integralização de cotas da União no fundo;
- **Coordenação das entidades** envolvidas na iniciativa: entes subnacionais apoiados, organismos internacionais parceiros, CAIXA, instituições financeiras públicas, ministérios setoriais, agências reguladoras, órgãos de controle;
- Coordenação dos órgãos e instituições federais na elaboração de **diretrizes técnicas setoriais de estruturação, no aperfeiçoamento regulatório** e no desenvolvimento de **ações de capacitação** de gestores públicos.

## QUAIS SÃO AS ETAPAS DE CONTRATAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS?

1. CFEP autoriza a publicação de **chamamento público** para apoiar a estruturação de projetos em determinado setor ou seleciona **projetos em caráter piloto** para avaliação da viabilidade de estruturação de parceria em setor específico;
2. Nos chamamentos públicos, a CAIXA publica **edital**, recebe propostas dos entes interessados por meio de sistema eletrônico e divulga a **lista de habilitados**. Para os projetos-piloto, a prospecção é realizada pela SEPPI em conjunto com o ministério setorial responsável pela política pública e, após análise prévia de viabilidade, as propostas são submetidas à aprovação do CFEP;
3. SEPPI autoriza a **convocação** dos entes conforme ordem de classificação e recursos financeiros disponíveis;
4. Ente assina **contrato** com a CAIXA para a prestação de dois serviços pelo agente estruturador (órgão ou entidade da administração pública ou organismo internacional): 1) contratação de **consultoria externa** para desenvolvimento dos estudos de viabilidade e 2) prestação de **assessoramento técnico** ao ente durante todo o processo de estruturação;
5. **Desenvolvimento** do projeto e **licitação** do contrato de concessão;
6. **Reembolso** dos custos dos estudos pelo licitante vencedor.

## QUAIS OS PRINCIPAIS DIFERENCIAIS DO FEP?

- Contratação da CAIXA pelo ente ou consórcio mediante **dispensa de licitação**;
- **Garantia de recursos** financeiros federais para execução completa dos projetos;
- **Governança** por meio de Conselho composto por representantes do Governo Federal (SEMPI, Ministérios da Fazenda, do Planejamento e Orçamento, da Integração e do Desenvolvimento Regional e das Cidades) e de entidades municipalistas (FNP e CNM) garantindo transparência e participação nas definições estratégicas do fundo;
- **Parcerias com organismos multilaterais e internacionais** com expertise no tema, para qualificação dos projetos e transferência de conhecimento ao país;
- **Assessoramento técnico por órgão ou entidade da administração pública ou organismo internacional** até a licitação e contratação da concessão ou PPP, com vistas a garantir confiabilidade e isenção aos projetos, incluindo análise preliminar, validação e submissão dos produtos ao ente, plano de comunicação social, suporte na consulta e na audiência pública, realização de Road Show e suporte à Comissão de Licitação;
- **Licitação na B3**, para possibilitar ampla divulgação dos projetos locais em nível nacional e internacional.

## QUAIS OS RESULTADOS JÁ ALCANÇADOS?

Em sete anos, o PPI já alcançou os resultados significativos por meio do FEP:

- **7 Chamamentos públicos realizados;**
- **69 projetos contratados**, sendo 40 em estruturação, nos setores de iluminação pública, resíduos sólidos urbanos, abastecimento de água e esgotamento sanitário; sistema socioeducativo, educação infantil e habitação para locação social;
- **28 Leilões Realizados até dezembro/2024, totalizando R\$ 1,8 bilhão de investimentos previstos e 8,5 milhões de habitantes beneficiados:**
  - 24 contratos de PPP de iluminação pública de municípios e de consórcios municipais nas 5 regiões do país;
  - 2 contratos de concessão de serviços de saneamento nos municípios de Crato/CE (esgotamento sanitário) e São Simão/GO (saneamento integrado);
  - 2 contratos de concessão de serviços de resíduos sólidos em consórcios municipais CONVALE/MG e COMARES/CE.
- **6 acordos de cooperação internacional assinados**, para apoio a projetos FEP, com o IFC/Banco Mundial, o BID, a agência francesa AFD e o UNOPS;
- **Mais de 3 mil de gestores capacitados em 30 cursos** promovidos pelos parceiros STN, FUNASA, BID, AFD, GIZ, CAIXA e Banco do Brasil.



## **MAIS INFORMAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES:**

<https://www.ppi.gov.br>

**Site do PPI com as resoluções e atas do CFEP, bem como as fichas descritivas dos projetos apoiados.**

<https://www.concessoes.caixa.gov.br/sifep-portal/>

**Portal da Caixa para acesso aos editais de chamamento público, contratos e demais documentos administrativos do Fundo.**